



QUALIDADE PROFISSIONAL

Carta CRT. 003/2016 COMERCIAL / EBF

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2016

Aos Senhores,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO
Vesper Cristina B. Cardelino
Pregoeira

Ref.: Ofício nº 007/2016/LICITAÇÃO/COLIC/DILOG
Assunto: Pregão, na forma Eletrônica, nº 004/2016

Senhores,

A **EBF INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, licitante do certame supramencionado por intermédio do seu representante vem respeitosamente esclarecer a dúvida que o ofício em epigrafe solicita.

A Certidão de Acervo Técnico onde é dito que não é válida para o engenheiro civil Rolinson foi complementada pela CAT 0720130000236 podendo ser comprovado pelo número da ART que nas duas certidões constam o mesmo número ART 5093/2010.

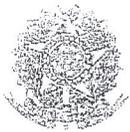
Não enviamos anteriormente acreditando que por discriminar os responsáveis técnicos na CAT anexada supriria a necessidade, contudo encaminhamos anexando a esta carta a CAT que inclui o Engenheiro Civil Rolinson Jair dos Santos.

Fico a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que os senhores possam ter.

Atenciosamente



EBF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Augusto Moreschi Neto
Analista de Licitação



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional ROLINSON JAIR DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROLINSON JAIR DOS SANTOS RNP: 1407010166 Registro: 112410/LP-MG

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 5093/2010..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 19/03/2010Baixada em: 27/02/2013

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Coautor.....

Empresa contratada: 5039 - EBF INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.....

Contratante: SERVENG-CIVILSAN S/A - EMRPESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA CPF/CNPJ: 48.540.421/0001-31

R DEPUTADO VICENTE

PENEDO 255 - VILA MARIA Número:

Bairro:

CEP: 02064-120

Cidade: SAO

UF: SP

Complemento:

PAULO.....

E-Mail:

Fone: (.....)61323326....

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 7.356.000,00...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ESTACOES DO METRO-DF

Número:

Bairro:

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 03/03/2008

Conclusão efetiva: 10/02/2011

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO D.F. - METRO/DF

CPF/CNPJ: 38.070.074/0001-77

E-Mail:

Fone: (.....) 61335370..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Instalação EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS , 0,0000 ; 2 - Execução SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS , 0,0000 ; 3 - Direção OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA , 0,0000 ; 4 - Manutenção EDIFICACOES , 0,0000 metros quadrados;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 22/03/2013 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 201834/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 1376 a 1455, o atestado contendo <80> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720130000236

Data: 25/03/2013 Hora: 17:50:00

Código de Controle: ANQJVBS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

